REQUERIMENTO Nº 037/2022

De 07 de dezembro de 2022

Eu, **SIBELE SHIRLEY DA SILVA NERY**, Vereadora do Partido dos Trabalhadores (PT), com assento neste Legislativo Municipal, venho pelo presente, no uso de minhas atribuições como Vereadora do município de Itapetinga, após ouvir o Plenário, que seja enviado expediente ao poder Público Municipal com a solicitação de um Relatório acerca da situação atual da denúncia envolvendo integrante da Guarda Municipal, Marcos dos Santos Silva, por ter agredido um jovem de 18 anos, no dia 14 de julho no município.

Sibele Shirley Nery
Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA

Segundo consta na denúncia, o guarda municipal praticou violência, no exercício do cargo, bem como efetuou disparo de arma de fogo em via pública, agredindo mais 6 pessoas, que estavam no local.

O relatório se faz necessário por compreender que a Legislação nacional pressupõe que guardas municipais atuem na proteção da população, no patrulhamento preventivo, no desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, em grandes eventos e na proteção de autoridades, bem como em ações conjuntas com os demais órgãos de defesa civil. Outra competência das guardas municipais é encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime. A guarda municipal poderá ainda auxiliar na segurança de grandes eventos e atuar na proteção de autoridades. Ações preventivas na segurança escolar também poderão ser exercidas por essa corporação.

Pelo exposto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

A Autora